



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2018

ARAÇAGI EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispões sobre a Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município e dá outras providências.

OPRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, vem tornar público que em Reunião Ordinária do referido Conselho, levados a efeitos aos três dias do mês de dezembro do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, situado a Av. Olívio Maroja, s/n, Centro, nesta, às nove horas, registrado em ATA de nº 003/2018.

CONSIDERANDO, as Resoluções CONANDA N ° 207/2018 e CEDCA-PB N° 004/2018
RESOLVE,

Art. 1º Nomear os integrantes de Órgãos Governamentais e Não Governamentais abaixo relacionados para compor a Comissão da 1º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

1. Órgão Governamental e Não Governamental:

Fábio Ferreira de Oliveira (Presidente)

Aniel Marculino Pereira (Vice Presidente)

José Marcos Ribeiro da Rocha (Secretário)

Andreia Galdino da Silva (Relatora)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçagi-PB, 03 de Dezembro de 2018.

Fábio Ferreira de Oliveira

Fábio Ferreira de Oliveira

PRESIDENTE DO CMDCA